



INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP - UNITOP

**RESOLUÇÃO Nº 02/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022, DO CONSELHO  
SUPERIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNITOP – CONSUP**

**Aprova o PPC e a Criação do Curso  
de Graduação em Fonoaudiologia,  
Bacharelado, Presencial do Centro  
Universitário ITOP - UNITOP.**

O Magnífico Reitor do Centro Universitário ITOP – UNITOP, Presidente do Conselho Superior – CONSUP, no exercício das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe confere o Artigo 11º, § 3º, do Estatuto e por decisões tomadas em Assembleia do CONSUP.

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto do Centro Universitário ITOP - UNITOP no seu Artigo 9º, §5º, V e VI;

APROVA o PPC e a Criação do seguinte Curso de Graduação, Bacharelado, Presencial:

| Denominação                  | Carga Horária |
|------------------------------|---------------|
| FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO | 3.216         |

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de Fevereiro de 2022.

  
Prof. Me. Muniz Araújo Pereira  
REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO ITOP - UNITOP